
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.278, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Agentes de Investigação Privada do Estado do Pará - AAIPEP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação dos Agentes de Investigação Privada do Estado do Pará - AAIPEP, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede provisória na Travessa Mariz e Barros, Passagem São Marcos, nº 125, no Bairro do Marco, Belém - Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.912.310/0001-21, que visa desenvolver ações e serviços que tragam a inclusão e promoção social objetivando a defesa da cidadania, através do alcance dos direitos dos cidadãos e da melhoria na qualidade de vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.448, de 26/06/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

